

## **REGULAMENTO DO ESPAÇO PHYSIS DO CANTO**

O presente Regulamento visa disciplinar o uso do espaço, sendo sua fiel observância responsabilidade de todos os seus frequentadores.

### **I. DA DESTINAÇÃO**

O Espaço Physis do Canto é uma academia de ginástica equipada com aparelhagem própria para a prática das atividades físicas, exclusivamente para uso dos condôminos e seus dependentes, regularmente matriculados e em dia com suas obrigações condominiais.

### **II. ACESSO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

- a) O acesso à academia se dá através de controle por carteira específica, fornecida pela secretaria do Condomínio, mediante critérios definidos neste documento.
- b) O horário de funcionamento é definido pela administração, observando a preferência dos usuários.

### **III. MATRÍCULA E UTILIZAÇÃO**

É condição indispensável para utilização do espaço a apresentação da carteira específica para este fim, fornecida pela secretaria mediante o preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO e do questionário contido na DECLARAÇÃO DE APTIDÃO CLÍNICA, e da assinatura do TERMO DE CIÊNCIA DE LEITURA DO REGULAMENTO DO ESPAÇO PHYSIS DO CANTO e da AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE 18 ANOS, quando for o caso, e o ATESTADO MÉDICO válido por um ano, indicando estar o usuário apto à prática de exercícios físicos.

- a) Os menores de 18 (dezoito) anos somente podem utilizar o espaço mediante expressa autorização do seu responsável, que, assim procedendo, se responsabilizará por todos os atos praticados pelo menor no local.
- b) Os menores de 14 (catorze) anos só podem utilizar o espaço para tratamento fisioterápico, desde que expressamente prescrito por um médico, autorizado pelo pai ou responsável e assistido por fisioterapeuta habilitado. Em nenhuma hipótese os menores de 14 anos podem utilizar o local para a prática de exercícios físicos.

- c) Durante o exercício, é obrigatório o uso de roupas e calçados adequados à prática da atividade física.
  - d) É terminantemente proibido o ingresso de alimentos nas dependências do Espaço, exceto líquidos não alcoólicos, em recipientes plásticos;
  - e) Toda e qualquer visita às dependências da academia por pessoas não matriculadas deverá ser acompanhada por funcionário do Condomínio.
  - f) Não é permitido no recinto fumar ou consumir bebidas alcoólicas, assim como divulgar, prescrever ou comercializar produtos, serviços ou eventos de qualquer natureza, especialmente medicamentos e suplementos alimentares e outros assemelhados.
  - g) Somente profissionais habilitados podem prescrever, orientar e acompanhar a prática de exercícios físicos no espaço e a sua contratação é de responsabilidade exclusiva do usuário.
  - h) O usuário que infringir qualquer dos termos deste regulamento ou praticar qualquer ato que prejudique a tranqüilidade do ambiente ou a boa prática das atividades ou, ainda, que resulte em dano ou prejuízo ao Espaço Physis do Canto será responsabilizado e estará sujeito às penalidades abaixo, aplicadas isolada ou conjuntamente a critério da Administração:
    - I - advertência verbal;
    - II - advertência por escrito;
    - III - suspensão de 3 (três) dias a 6 (seis) meses;
    - IV - impedimento de uso e freqüência ao Espaço Physis do Canto.
- À critério da administração, dependendo da gravidade da falta que cometeu, o usuário e o condômino que o autorizou estarão sujeitos, cumulativamente, também às penalidades previstas na Convenção do Condomínio e em outros instrumentos de regulação interna.
- i) Em hipótese nenhuma o Condomínio será responsabilizado pelos objetos, valores, documentos ou quaisquer outros bens, pertencentes aos usuários, ainda que deixados nos escaninhos da sauna ou sob as vistas dos funcionários, que igualmente, ficarão eximidos de responder por eventuais furtos, perdas, danos ou extravios;

#### **IV. DO USO DOS EQUIPAMENTOS**

- a) Fica definido o tempo máximo de 20 (vinte) minutos para uso de equipamentos, quando que houver outros usuários aguardando para utilizá-lo.

- b) Falta de material, dano ou defeito em algum equipamento deve ser informado imediatamente ao funcionário em serviço, que providenciará o reparo ou reposição, observando as normas definidas pela administração.
- c) O Espaço Physis do Canto só funcionará com a presença de funcionário do Condomínio, que é o operador exclusivo dos recursos audiovisuais, como aparelhos de televisão, de som e assemelhados, e cuidará da organização geral do ambiente, que inclui a limpeza e recolocação dos equipamentos utilizados nos dispositivos próprios, a manutenção de rotina indicada pelos fabricantes e as providências relativas a reparos de equipamentos e à limpeza e higienização do ambiente.

## **V. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Constitui-se parte integrante deste Regulamento, a DECLARAÇÃO DE APTIDÃO CLÍNICA, o TERMO DE CIÊNCIA DE LEITURA DO REGULAMENTO DO ESPAÇO PHYSIS DO CANTO, a AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE 18 ANOS, bem como, a FICHA DE INSCRIÇÃO e o ATESTADO MÉDICO válido por um ano.

- a) À Administração do Condomínio Canto das Águas é garantido o direito de alterar o presente Regulamento quando entender conveniente, sem a necessidade de prévio aviso aos usuários.
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela administração e as decisões poderão ou não ser incorporadas ao presente Regulamento.

Rio Acima, 16 de agosto de 2010.

HELDER M. DINELLI GONÇALVES  
SÍNDICO

## DECLARAÇÃO DE APTIDÃO CLÍNICA

Caso você responda “sim” a mais de uma pergunta abaixo, é aconselhável que procure um médico para avaliação das suas condições clínicas. Procure praticar exercícios sob orientação profissional, respeitando as determinações do seu médico e, acima de tudo, os seus limites. Assinale “sim” ou “não” as seguintes perguntas:

- 1) Alguma vez seu médico disse que você possui algum problema de coração e recomendou que você só praticasse atividade física sob prescrição médica?  
 sim  não
- 2) Você sente dor no peito causada pela prática de atividade física?  
 sim  não
- 3) Você sentiu dor no peito no último mês?  
 sim  não
- 4) Você tende a perder a consciência ou cair como resultado do treinamento?  
 sim  não
- 5) Você tem algum problema ósseo ou muscular que poderia ser agravado com a prática de atividades físicas?  
 sim  não
- 6) Seu médico já recomendou o uso de medicamentos para controle de sua pressão arterial ou condição cardiovascular?  
 sim  não
- 7) Você tem consciência, através de sua própria experiência e/ou de aconselhamento médico, de alguma outra razão física que impeça a realização de atividades físicas ?  
 sim  não

---

Gostaria de comentar algum outro problema de saúde seja de ordem física ou psicológica que impeça a prática de exercícios físicos? *(Use o verso se necessário)*

---

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO **ESPAÇO PHYSIS DO CANTO**, ASSUMO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA E DECLARO QUE ESTOU EM PLENAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E APTO A REALIZAR ATIVIDADES FÍSICAS, CONFORME COMPROVA O ATESTADO MÉDICO ENTREGUE NO ATO DA MATRÍCULA. DECLARO, AINDA, QUE NÃO SOU PORTADOR DE NENHUMA MOLÉSTIA INFECTO CONTAGIOSA QUE POSSA PREJUDICAR OS DEMAIS FREQUENTADORES E ISENTO O CONDOMÍNIO CANTO DAS ÁGUAS DE QUALQUER RESPONSABILIDADE INERENTE À MINHA SAÚDE E DO QUE POSSA OCORRER COM ELA EM DECORRÊNCIA DA PRÁTICA DE GINÁSTICA NO REFERIDO ESPAÇO.

RIO ACIMA, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

USUÁRIO

---

CONDÔMINO RESPONSÁVEL

---

LOTE

---

QUADRA

**TERMO DE CIÊNCIA DE LEITURA DO REGULAMENTO DO ESPAÇO  
PHYSIS DO CANTO**

O USUÁRIO DECLARA QUE LEU E ENTENDEU O CONTEÚDO DO REGULAMENTO E QUE TODAS AS SUAS DÚVIDAS COM RELAÇÃO AOS SEUS TERMOS FORAM SANADAS SATISFATORIAMENTE, ESTANDO DE PLENO ACORDO COM OS MESMOS, OBRIGANDO-SE POR CONSEQUENTE, A RESPEITÁ-LOS E CUMPRI-LOS DE FORMA INTEGRAL.  
RIO ACIMA, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
USUÁRIO

\_\_\_\_\_  
CONDÔMINO RESPONSÁVEL

\_\_\_\_\_  
LOTE QUADRA

**AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE 18 ANOS**

DECLARO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO **ESPAÇO PHYSIS DO CANTO**, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL PELO MENOR \_\_\_\_\_, QUE O MESMO ESTÁ EM PLENAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E APTO A REALIZAR ATIVIDADES FÍSICAS, CONFORME COMPROVA O ATESTADO MÉDICO ENTREGUE NO ATO DA MATRÍCULA, BEM COMO NÃO É PORTADOR DE NENHUMA MOLÉSTIA INFECTO CONTAGIOSA QUE POSSA PREJUDICAR OS DEMAIS FREQUENTADORES, E ISENTO O CONDOMÍNIO CANTO DAS ÁGUAS DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE INERENTE À SUA SAÚDE E DO QUE POSSA EVENTUALMENTE OCORRER COM ELA EM DECORRÊNCIA DA PRÁTICA DE GINÁSTICA NO REFERIDO ESPAÇO.  
RIO ACIMA, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
USUÁRIO

\_\_\_\_\_  
CONDÔMINO RESPONSÁVEL

\_\_\_\_\_  
LOTE QUADRA